



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
União Força e Trabalho
Secretaria Municipal de Saúde



JUSTIFICATIVA - UBSF

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL ITINERANTE PARA O MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PA.**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de uma UBS Fluvial para o município de Porto de Moz-Pa é de extrema necessidade para garantir o acesso à saúde de qualidade a todos os habitantes do município. Ademais, a atuação da embarcação nas localidades mais distantes do centro urbano, diminuirá a incidência de diversas doenças, reduzindo as taxas de mortalidade e elevando a qualidade de vida da população.

A proposta principal da UBS Fluvial de Porto de Moz é de expansão dos serviços de saúde e de cidadania às populações ribeirinhas que se encontram nas áreas rurais do município em regiões afastadas do centro urbano. O planejamento estratégico engloba ações que abrangem as seguintes áreas:

- Saúde da Mulher;
- Saúde do Homem;
- Saúde da Criança/ Adolescente;
- Saúde do Idoso.

Os serviços previstos no Sistema Único de Saúde que foram planejados para a UBS Fluvial de Porto de Moz-Pa, de acordo com Portaria 837/ 2014 do Ministério da Saúde são:

- Atendimento médico;
- Serviço odontológico;
- Consultas especializadas de enfermagem;
- Consultas especializadas de assistência social;
- Consultas especializadas de psicologia;
- Serviços de apoio diagnóstico terapêutico (análise clínica de microscopia básica, coleta de exame preventivo, ultrassonografia);
- Pequenos procedimentos;
- Vacinação;

A UBSF funciona 45 dias por cada comando médico em área delimitada para atuação, compreendendo o deslocamento fluvial até as comunidades e o atendimento direto à



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
União Força e Trabalho
Secretaria Municipal de Saúde



população ribeirinha, sendo que são realizados em média 04 (quatro) comandos médicos por ano. Nos outros dias, a embarcação pode ficar ancorada em solo, na sede do município, para que as Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) possam fazer atividades de planejamento e educação permanente junto a outros profissionais.

A contratação de **empresa especializada para aquisição de 1 (uma) embarcação tipo unidade básica de saúde fluvial itinerante para o município de Porto de Moz/Pa**, se faz necessária pois o município de Porto de Moz não possui condições técnicas e físicas para realizar tal obra, devendo ser contratada, para tal, empresa especializada com qualificação técnica e demais requisitos mínimos, conforme especificações constantes nos autos do processo.

Assim, conforme exposto acima, justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de 1 (uma) embarcação tipo Unidade Básica de Saúde Fluvial itinerante, unidade esta que prestará serviços sociais e de saúde nas comunidades ribeirinhas.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Especificações Gerais da UBS Fluvial.

De acordo com a Portaria Número 837/ 2014 do Ministério da Saúde a UBS Fluvial deve possuir no mínimo a seguinte estrutura física para realização dos atendimentos médicos, odontológicos e das atividades educacionais:

- Consultório médico;
- Consultório de enfermagem;
- Consultório odontológico;
- Consultório Indiferenciado com Banheiro;
- Ambiente para armazenamento e dispensação de medicamentos;
- Laboratório;
- Sala de vacina;
- Banheiros;
- Expurgo;
- Cabines com leitos em número suficiente para toda a equipe;
- Cozinha; e,
- Sala de procedimentos.

3.2. Características Principais Mínimas

Uma Unidade Básica de Saúde Fluvial consiste, simplificadamente, em uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
União Força e Trabalho
Secretaria Municipal de Saúde



embarcação que operará como unidade básica de saúde, possuindo consultórios, salas de procedimentos, dentre outros locais e equipamentos médicos.

Desta maneira, para a aquisição de 1 (uma) unidade para o Município de Porto de Moz-Pa deve-se determinar as características principais da embarcação, a fim de delimitar o porte da embarcação para a aquisição. Sendo assim, a embarcação a ser construída, deverá possuir características e requisitos que atendam os especificados no Projeto Básico. Em função da atividade como UBS Fluvial, determina-se que a embarcação possua identificação segundo padrões visuais da Saúde da Família, estabelecidos nacionalmente. As cores das tintas aplicadas no casco (área emersa), superestrutura e casarias, devem ser as cores do Município de Porto de Moz-Pa. Ademais, o brasão do Município de Porto de Moz deve ser inserido em local visível da área externa da superestrutura, de preferência nos costados e na proa e na popa da embarcação.0

4. ACEITABILIDADE DO OBJETO

Em termos normativos e de navegação, a embarcação deve apresentar todos os certificados de navegação estatutários e de classe (se aplicável) em caráter **PROVISÓRIO**, bem como, documento de propriedade provisório (ou protocolo de solicitação) e o protocolo de solicitação da licença de estação de rádio e cartão de tripulação de segurança. Outros documentos, conforme itens mencionados acima, também são obrigatórios para a plena aceitação do objeto.

Porto de Moz, 25 de Janeiro de 2018.

Samuel Silva Portilho de Melo
Secretário Executivo de Saúde de Porto de Moz
Decreto nº 114/2017.